



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Cidade da Praia: Ministério Público Ordena Detenção de Cinco (05) Arguidos Suspeitos da Prática de Vários Crimes de Violência Baseada no Género

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de onze (11) autos de instrução, registados na Procuradoria da República da Comarca da Praia, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de cinco (05) indivíduos do sexo masculino, de nacionalidade cabo-verdiana, com idades compreendidas entre 25 e 42 anos de idade, residentes na cidade da Praia.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, **vários crimes de violência baseada no género**, previstos e punidos pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Efetivadas as detenções e submetidos ao primeiro interrogatório judicial e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicadas aos arguidos as seguintes medidas de coação:
 - A. Ao arguido de 42 anos, indiciado da prática de **dois (02) crimes violência baseada no género na forma agravada**, foi aplicada como medida de coação **apresentação periódica às autoridades;**
 - B. Ao arguido de 39 anos, indiciado da prática **de três (03) crimes violência baseada no género na forma agravada**, foram aplicadas como medidas de coação a **proibição de contacto e de aproximação com a vítima e apresentação periódica às autoridades;**
 - C. Ao arguido de 37 anos, indiciado da prática de **um (1) crime violência baseada no género na forma agravada**, foram aplicadas as medidas de coação de **proibição de permanência na casa de morada de família, proibição de contacto e de se aproximação da vítima e apresentação periódica às autoridades;**



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

- D.** Ao arguido de 35 anos, indiciado da prática de **seis (06) crimes violência baseada no género na forma agravada**, foi aplicada **prisão preventiva**;
- E.** Ao arguido de 25 anos, indiciado da prática de **um (01) crime de violência baseada no género na forma agravada**, foram aplicadas as medidas de coação de **proibição de permanência na casa de morada de família, proibição de contacto e de se aproximação da vítima e apresentação periódica às autoridades**;
- IV. Os factos foram perpetrados contra as respetivas companheiras e ocorreram entre os meses de novembro de 2021 e setembro de 2022, em diversos bairros da cidade da Praia.
- V. Os referidos processos, que continuam em investigação, permanece em segredo de justiça.

Praia, 30 de setembro de 2022

A Procuradoria-Geral da República